

Portaria nº 018/2014

De 27/02/2014

Jeferson Ferreira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando os festejos carnavalescos que acontecem no período de 01 a 03 de março do corrente ano;

Considerando que os órgãos públicos a nível estadual e federal tradicionalmente não fazem expediente;

Considerando a realização do 12º Carnaval Folia – Carnaval de Rua de Comodoro.

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar *PONTO FACULTATIVO nos dias 03 (segunda-feira) e 05 (quarta-feira) de março de 2014*, nas atividades da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois e quatorze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário